

PORTARIA N.º 61 de 01 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta pelos Servidores: Josélia Cardoso Freire, Jorge Luís Bittencourt e Roger Rabello Frazão Correa com objetivo de avaliar os Bens Patrimoniais do Poder Legislativo com vistas ao cumprimento da CASP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2013.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE